



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Presidência

## **PORTARIA CONJUNTA PRESI/COGER 9/2026**

Estabelece horário especial de funcionamento no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região, no dia 24 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO e o VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 no dia 24 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** os impactos decorrentes da alteração da mobilidade urbana, do aumento do fluxo de veículos e da circulação de pessoas nos horários imediatamente anteriores ao início da partida;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir previsibilidade ao funcionamento das unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 6ª Região, sem prejuízo da continuidade da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 0009973-21.2026.4.06.8000,

### **RESOLVEM:**

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de funcionamento no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região, no dia 24 de junho de 2026.

§ 1º O expediente presencial e remoto das unidades administrativas e judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região nesse dia, será das 9 horas às 16 horas.

§ 2º O atendimento ao público externo observará o horário previsto no § 1º deste artigo.

Art. 2º Permanecem assegurados o funcionamento dos serviços essenciais e a observância dos regimes de plantão judicial e administrativo previstos na regulamentação vigente.

Art. 3º Os prazos processuais observarão a legislação processual e a regulamentação aplicável.

Art. 4º Caberá à Diretoria do Foro, às Secretarias Judiciárias e às unidades administrativas adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR FEDERAL **VALLISNEY OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

DESEMBARGADOR FEDERAL **RICARDO MACHADO RABELO**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional da Justiça Federal da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 23/06/2026, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Machado Rabelo, Corregedor(a) Regional da Justiça Federal da 6ª Região**, em 23/06/2026, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1816465** e o código CRC **556DA6C3**.